



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO  
GABINETE DA PREFEITA  
ADM 2021/2024

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que a(o):

Lei nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Decreto nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Portaria nº 022 de 29/03/2022  
 Outros: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Foi atixado no Placar de Publicações da Prefeitura do Município de Novo Acordo, Estado do Tocantins, nesta data:

Novo Acordo - TO 29/03/2022

PORTARIA Nº 022/2022, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a revogação de férias de servidora pública municipal, em razão de licença médica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e:

**Considerando** a Portaria 019/2022, que concedeu 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal, **Deuzani Soares dos Santos Aguiar**, com período de gozo 04/04/2022 a 03/05/2022;

**Considerando** que a servidora protocolou na data de, 10/03/2022, no Departamento de Recursos Humanos um Laudo Médico Neurológico informando que a mesma deve permanecer afastada de suas atividades.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar as férias de 30 (trinta) dias concedida a servidora, **Deuzani Soares dos Santos Aguiar**, pela portaria 019/2022, com período de gozo 04/04/2022 a 03/05/2022, em razão do atestado médico (Laudo Neurológico) apresentado pela respectiva servidora.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ACORDO**, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2022.

  
**DEUSANY BATISTA DE CASTRO**  
Prefeita Municipal

Deusany Batista de Castro  
Prefeita Municipal  
Novo Acordo - TO